



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MACUCO

GABINETE DO PREFEITO

“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

LEI Nº 959/2021

**“DÁ NOME A LOGRADOURO
PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME
ESPECIFICA.”**

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua José Luiz Coutinho Filho**, rua que se inicia no entroncamento das Ruas Júlio César da Silva “Bule” e Emídio Maia Santos com término na Rua Serafim de Barros no Bairro Santos Reis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2021.

BRUNO ALVES BOARETTO

Prefeito

Projeto de Lei de autoria do Vereador: Carlos Alberto da Silva Oliveira.